

**Comissão Permanente  
de Avaliação Documental****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 002/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, designado pela Portaria nº 3.985/2023-DM, de 23/03/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 03/04/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 9306945 que está disponível para consulta no endereço eletrônico [www.tjpr.jus.br/editais-de-eliminacao-cpad](http://www.tjpr.jus.br/editais-de-eliminacao-cpad), aprovada pelo Excelentíssimo (a) Juiz (a) titular do 3º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba, por intermédio da decisão 9307319 no expediente SEI! n. 0094246-09.2023.8.16.6000, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Paraná, se não houver oposição, o Departamento de Gestão Documental eliminará os documentos relacionadas na Listagem de Eliminação de Documentos 9306945.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD, mediante protocolo administrativo no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=1491>.

Curitiba, 27 de julho de 2023.

**Des. JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental